



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 142/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovezan para agilizar a vacinação de servidores públicos que trabalham em cemitérios, e agentes funerários que trabalham em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por municípios solicitando informações, sobre a probabilidade do poder público agilizar a campanha, de vacinação contra a Covid -19, em servidores públicos que trabalham em cemitérios, e agentes funerários que trabalham em nosso município.

CONSIDERANDO que, por questão de saúde pública, solicito a possibilidade de vacinação dos servidores públicos em cemitérios e agentes funerários de nosso Município, pois os mesmos estão em contato com vítimas do referido vírus.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovezan para agilizar a vacinação de servidores públicos que trabalham em cemitérios, e agentes funerários que trabalham em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2021.

Carlos Fontes-
Vereador- 2º secretario

